



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 2.015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- CAPS II - EDMILSON DE
VASCONCELOS PONTES, NO
CONJUNTO TEOTÔNIO VILELA,
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial denominado Edmilson de Vasconcelos Pontes, situada no Conjunto Teotônio Vilela, em Rio Largo, Estado de Alagoas

Art. 2º O Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II - se destina a oferecer a atenção devida, na etapa inicial do referido serviço público, visando o atendimento da comunidade do Conjunto Teotônio Vilela e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo responsável pela preparação da documentação necessária à plena regularização do referido mecanismo.

Art. 4º 4º As despesas com o funcionamento e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial ora criado, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:02D1A396

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE Processo Nº 12140009/2023**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 19 de novembro de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:2958D325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de **REALIZAÇÃO DE EXAMES Processo Nº 1218.0187/2023**, para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 19 de dezembro de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:91164669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de **PASSAGENS AÉREAS Processo Nº 1207.0074 /2023**, para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro

Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 19 de dezembro de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:49011BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – 5ª chamada. OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Móveis**, Fornecedor Registrado: **Geane do Amaral Gonçalves Aragão**, CNPJ sob o nº 14.745.779/0001-89, valor da Ata **R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 19 de dezembro de 2023.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:A0ED2145

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 2.015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, NO CONJUNTO TEOTÔNIO VILELA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial denominado Edmilson de Vasconcelos Pontes, situada no Conjunto Teotônio Vilela, em Rio Largo, Estado de Alagoas

Art. 2º O Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II - se destina a oferecer a atenção devida, na etapa inicial do referido serviço público, visando o atendimento da comunidade do Conjunto Teotônio Vilela e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo responsável pela preparação da documentação necessária à plena regularização do referido mecanismo.

Art. 4º As despesas com o funcionamento e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial ora criado, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal